

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

po de documento: Administrativo

ódigo de rastreabilidade: 8022019489675

ome original: Uso de documentos falsos.pdf

ata: 14/11/2019 10:14:11

ametente:

Nalcy Bastos da Rocha

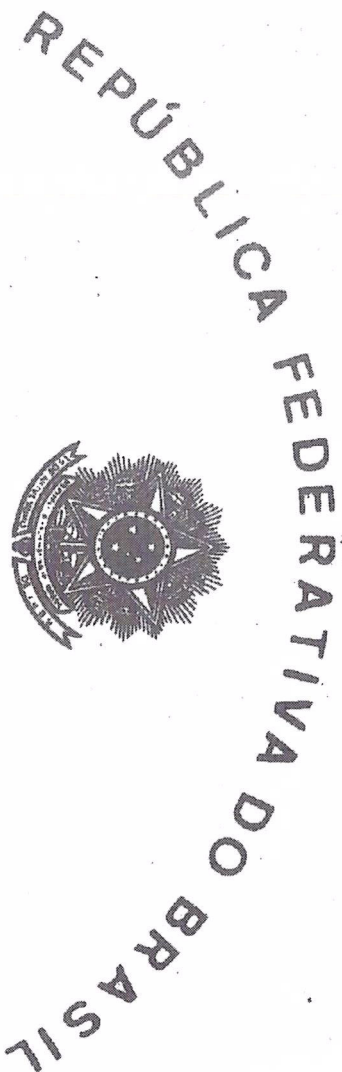
5º Serviço Registral e Notarial - Maceió

TJAL

ioridade: Normal.

otivo de envio: Para conhecimento.

ssunto: Uso de documentos falsos



## REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 266/2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MACEIÓ-ALAGOAS

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando-o, por meio deste levamos ao conhecimento de Vossa Excelência para ciência e providências, que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.

Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que se trata de documento contendo uma falsificação.

Informamos ainda que encaminhamos expediente CRC5º nº 266/2019 para a Delegacia do 5º Distrito Policial solicitando providências que o caso requer.

Segue, anexo, copias dos documentos,

Respeitosamente.

Assinatura manuscrita de Nalcly Bastos da Rocha.  
Nalcly Bastos da Rocha  
Oficiala



|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL     |                                  |
| MINISTERIO DAS CIDADES             |                                  |
| DETRAN - AL Nº 014631142304        |                                  |
| 07648877045                        |                                  |
| CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO |                                  |
| 2                                  | VIA                              |
| 0                                  | COD. RENAVAL                     |
| 1                                  | ENTR                             |
| 8                                  | 01                               |
| 1                                  | 1081363928                       |
| 9                                  | NOME/ENDEREÇO                    |
| 1                                  | JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA   |
| 0                                  | RUA DA FELICIDADE, SN PINDORAMA  |
| 2                                  | 6040000                          |
| 0                                  | 57230000 CORURIFE                |
| 3                                  | CPF/CNPJ                         |
| 3                                  | 12397996405                      |
| 6                                  | PLACA                            |
| 3                                  | ORE5143 AL                       |
| 6                                  | NOME ANTERIOR                    |
| 3                                  | JOSE CICERO TEIXEIRA DE ASSUNCAO |
| 6                                  | PLACA ANT/LUF                    |
| 3                                  | ORE5143 AL                       |
| 6                                  | CHASSI                           |
| 3                                  | 9C2KC1660FPAE3971                |
| 6                                  | ESPECIE TIPO                     |
| 3                                  | PAS/MOTOCICLET/NEHUMA            |
| 6                                  | COMBUSTIVEL                      |
| 3                                  | ALCO/GASOL                       |
| 6                                  | MARCA/MODELO                     |
| 3                                  | HONDA/CG 150 TITAN EX            |
| 6                                  | ANO FAB                          |
| 3                                  | 2015                             |
| 6                                  | ANO MOD                          |
| 3                                  | 2015                             |
| 6                                  | CAP/POT/OIL                      |
| 3                                  | 2P/149                           |
| 6                                  | CATEGORIA                        |
| 3                                  | PARTIC                           |
| 6                                  | COR PREDOMINANTE                 |
| 3                                  | VERMELHA                         |
| 6                                  | OBSERVAÇÕES                      |
| 3                                  | SEM RESERVA DE DOMINIO           |
| 6                                  | LOCAL                            |
| 3                                  | CORURIFE                         |
| 6                                  | DATA                             |
| 3                                  | 26/09/2019                       |
| 6                                  | 1645383                          |
| 3                                  | 2638589                          |
| 6                                  | DIRETOR PRESIDENTE               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| AUTORIZO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DE ICULO PARA:                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| R\$ 6.250,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| NOME DO COMPRADOR: ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| RG: 1150430                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ: 84166789449 |
| ENDEREÇO: CONJUNTO JARDIM ROYAL MOD=0 QD=H Nº 17 CIDADE UNIVERSITARIA                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| LOCAL E DATA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |
| ASSINATURA DO PROPRIETARIO (VENDEDOR)                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidência, até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro). |                       |
| b) O adquirente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).                                                                                          |                       |
| c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.                                                                                                                                                                                     |                       |
| DE ACORDO: ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
| ASSINATURA DO COMPRADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |

|                                                                                                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETARIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.                                                                                                                                |  |
| Partido de Reg. Civil e Notas do 1º Distrito<br>Rua 7 de Setembro, 106 - Tab. de Martins - Maceió/AL<br>Reconheço por autenticidade a Firma de<br>Jhones Roberto Santos da Silva                          |  |
| Em Teste de Verdade.<br>Maceió-AL 09/10/2019<br>Camilo Carlos da Rocha Silva<br>Naicy Bastos da Rocha - Oficial<br>Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta<br>Bastão Bastos da R. Silva - Substituta     |  |
| Poder Judiciário<br>Estado de Alagoas<br>Seção Judiciária de Maceió<br>Reconhecimento de firma e<br>autenticidade de firma e<br>AAE2019/0101<br>Confirma os dados do ato em<br>https://trj.al.gov.br/juiz |  |
| QR CODE                                                                                                                                                                                                   |  |



|                                 |                                        |                      |            |
|---------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------|
| REGISTRO<br>CEPIL               | 1.150.430                              | DATA DE<br>EXPIRACAO | 23.07.1999 |
| NOME                            | Rosenilda de Oliveira Carvalho         |                      |            |
| FILHO                           | Afonso Laurentino de Oliveira          |                      |            |
| NATURALIDADE                    | Maceió-AL                              |                      |            |
| DATA DE NASCIMEN                | 23.10.1963                             |                      |            |
| DPO ORIGEM                      | C.de Cas. Nº10.229, 14v.28-B, Pls. 52v |                      |            |
| CPF                             | Maceió-AL.                             |                      |            |
| ASSINATURA DO DIRETOR           |                                        |                      |            |
| LEI Nº 7116 DE 29/08/83         |                                        |                      |            |
| CARTeira DE IDENTIDADE          |                                        |                      |            |
| ASSINATURA DO TITULAR           |                                        |                      |            |
| ESTADO DE ALAGOAS               |                                        |                      |            |
| SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA |                                        |                      |            |
| INSTITUTO DE IDENTIFICACAO      |                                        |                      |            |
| fls. 4                          |                                        |                      |            |



## REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 266/2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.  
DR. OLDEMBERG FONSÊCA PARANHOS  
Delegado da 5ª DPC.

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS

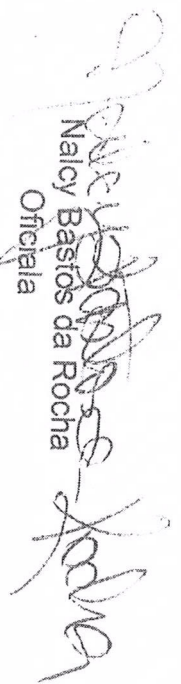
Senhor Delegado,

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.

Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que mais uma vez se trata de documento contendo uma falsificação.

Já tramita nesta Delegacia procedimento que investiga outros casos com selo físico, sendo este o primeiro com selo digital. Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação original do Certificado de Registro de Veículo e cópia do RG, anexa, para as providências que o caso requer.

Atenciosamente.

  
Nalcyr Bastos da Rocha  
Oficial

Recebi em,

14/11/2019

  
65873-1

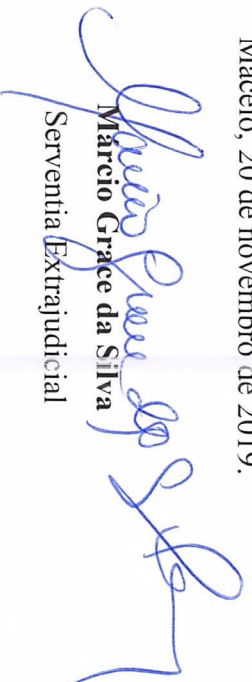
Requerente: Nalcy Bastos da Rocha – Responsável pelo 5º Serviço Registral e Notarial de Maceió/AL..

Assunto: Pedido de Providências.

### ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial.

Maceió, 20 de novembro de 2019.



Marcio Grace da Silva  
Serventia Extrajudicial

